



03/07/2023

Número: **3000133-77.2022.8.06.0098**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Irauçuba**

Última distribuição : **10/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Acidente de Trânsito, DPVAT**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DANILO TEIXEIRA MOTA (AUTOR)	
	ANA CLAUDIA RODRIGUES LAVOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63449736	30/06/2023 16:13	Ata da Audiência	Ata da Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Irauçuba
Vara Única da Comarca de Irauçuba

Av Paulo Bastos, 802, Centro - CEP 62620-000, Fone: (88) 3635-1234, Irauçuba -CE - E-mail:
iraucuba@tjce.jus.br

Processo: 3000133-77.2022.8.06.0098

Promovente: DANILO TEIXEIRA MOTA registrado(a) civilmente como DANILO TEIXEIRA MOTA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 23 de Junho de 2023 por volta de 11:50, nesta Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, na sala de audiência da Vara Única da Comarca de Iraucuba, compareceram na sala de audiências virtual criada no Sistema Microsoft Teams em atendimento ao Art. 2º da Resolução 337 do CNJ, bem como em conformidade com o Ofício-Circular nº 115/2021 GAPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deu-se início ao presente ato processual.

PRESENTES (Pregão Virtual)

Conciliadora: Michele Soares do Nascimento Paulino

Aux. de Secretaria: Maria Aparecida Mota Venâncio

Advogada da parte autora: Dra. Ana Cláudia Rodrigues Lavor – OAB/CE 36.866

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT

Advogado(a): Isabel Teixeira das Chagas - OAB/RJ 158.953

Preposto: Ítalo Breno Cordeiro Silva - CPF 050.148.983-51

OCORRÊNCIAS



Aberta a audiência, feito o pregão, verificaram-se as presenças acima elencados. Iniciados os trabalhos, o ato restou prejudicado, tendo em vista que não houve tempo hábil para intimar as partes da data da perícia médica. Ato contínuo, informo que a nova data da perícia médica será dia 03 de Agosto de 2023 às 13:00h, por ordem de chegada, na Clínica São Carlos, localizada na rua Cel. Rangel, 195, Centro, Sobral-CE, Telefone: (88) 2101-1483/ 9.9322-7323.

Ao final, pela Conciliadora foi dito: “Após a juntada do laudo pericial, encaminhem-se os autos conclusos ao MM. Juiz para deliberação”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria Aparecida Mota Venâncio, Estagiária, Mat. 43948, o digitei. Eu, Michele Soares do Nascimento Paulino, Conciliador, matrícula 46843, subscrevo.

MICHELE SOARES DO NASCIMENTO PAULINO

Supervisor de Unid. Judiciária

